

定，以附註形式修改王軼欣在本秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點，自二零一三年九月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳嬪秋在本秘書處擔任第二職階勤雜人員之散位合同，自二零一三年十一月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，庄秀貞在本秘書處擔任第二職階技術工人之散位合同，自二零一三年十一月十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李鑑威在本秘書處擔任第一職階重型車輛司機之散位合同，自二零一三年十一月二十三日起續期一年。

二零一三年十月三十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

## 行政法務司司長辦公室

### 第 48/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門清潔專營有限公司”簽署“購置兩個電動壓縮桶合同”。

二零一三年十月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 49/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項

superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Por despachos da signatária, de 4 de Outubro de 2013:

Ng Sim Chao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2013.

Chong Sao Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.<sup>o</sup> escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2013.

Lei Kam Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2013.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 31 de Outubro de 2013. — A Secretária-geral, O Lam.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.<sup>o</sup> 48/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 2.<sup>o</sup> e do artigo 7.<sup>o</sup>, ambos do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 6/1999, conjugados com os n.<sup>o</sup>s 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.<sup>o</sup> 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.<sup>o</sup> 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de dois equipamentos de compressão eléctricos», a celebrar com a «CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada».

25 de Outubro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.<sup>o</sup> 49/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“啟益工程有限公司”簽署“購置瀝青混合料拌和機和瀝青熔化爐合同”。

二零一三年十月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年十月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de máquinas de mistura e queima de betume», a celebrar com a «Companhia de Engenharia de Kai Iek Limitada».

25 de Outubro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 28 de Outubro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 242/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與友聯建築工程有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館C區主入口樓梯加設玻璃幕牆工程的合同。

二零一三年十月二十二日

社會文化司司長 張裕

### 第 243/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 242/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de Obra de Instalação de Paredes de Vidro na Escadaria do Acesso Principal da Zona C da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Iau Luen Companhia de construção e Engenharia Limitada».

22 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 243/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: